**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**
**Gabinete Vereadora Júlia Arruda**

Câmara Municipal de Natal

Vereadora JÚLIA ARRUDA

| **REQUERIMENTO:** | **DESPACHO:** |
|---|---|
| **EMENTA: Requer nos Termos Regimentais, que seja enviado ofício a STTU, solicitando informações do Fornecimento e Instalação de Abrigos de Passageiros em Concreto pré-moldado na cidade do Natal/RN, realizado através de contrato com a empresa DLS CONSTRUÇÕES Eireli.** | _____<br>_____<br>_____<br>**Natal, _____ de _____ de 2022.**<br>**PRESIDENTE** |

**JÚLIA ARRUDA, vereadora eleita no desempenho de seu mandato, submete a apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:**

Requer nos Termos Regimentais, que seja enviado ofício a STTU, solicitando informações do Fornecimento e Instalação de Abrigos de Passageiros em Concreto pré-moldado na cidade do Natal/RN, realizado através de contrato com a empresa DLS CONSTRUÇÕES Eireli.

**JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura do Natal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU realizou o contrato nº 018/2022 com a empresa DLS CONSTRUÇÕES Eireli, para prestação de serviços de fornecimento e instalação de abrigos de passageiros em Natal. O objeto licitado em favor da empresa DLS CONSTRUÇÕES LTDA é de R$ 5.628.501,60 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos), valor considerável para o fornecimento e instalação de abrigos de passageiros em concreto pré-moldado.

Diante disto se faz necessário que a STTU dê maiores informações acerca do contrato, visto que algumas paradas em bom estado de conservação estão sendo retiradas. Foi realizado algum estudo de viabilidade deste tipo de abrigo? O projeto arquitetônico foi pensando para se adaptar à realidade da nossa cidade? Os abrigos têm estudo para atender Pessoa com Deficiência? Todos os abrigos terão acento para espera do transporte pelo passageiro? Quais pontos da cidade receberá essa nova estrutura? E qual o cronograma de instalação?

Portanto, diante desse problema, necessário se faz providências urgentes a mitigação dessa situação.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU
Secretária: Daliana Bandeira
Av. Almino Afonso, 44, Ribeira - CEP: 59012-010

**Palácio Padre Miguelinho, em 18.11.2022.**

**Júlia Arruda**
**Vereadora-Autora**

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____